

“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO OFICIAL DAS INSCRIÇÕES, HORÁRIO E SALAS DAS PROVAS DA SELEÇÃO PÚBLICA 01/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DÉLCIO STEFAN, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que de acordo com o Regulamento dos Concursos Públicos e demais disposições legais,

RESOLVE

Art. 1º Ficam HOMOLOGADAS OFICIALMENTE AS INSCRIÇÕES, SALAS E HORÁRIO DAS PROVAS do Concurso Público nº 001/2015.

§ 1º Os candidatos que tiveram as suas inscrições NÃO HOMOLOGADAS, deve-se ao fato de não apresentarem recurso no tempo hábil para regularização da situação, bem como, descumprimento ao item 5. do capítulo III. **DAS INSCRIÇÕES** do Edital nº 001/2016 da SELEÇÃO PÚBLICA.

“Taxa de Inscrição: O candidato, após preencher o formulário de inscrição, deverá imprimir o boleto bancário e com ele efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até a data de vencimento do boleto (12/04/2016), em qualquer agência do BANCO DO BRASIL, lotéricas e conveniadas. A inscrição somente será considerada válida após o pagamento tempestivo do respectivo boleto bancário.”

§ 3º A Listagem Oficial das **INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS, NÃO HOMOLOGADAS, INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DISTRIBUIÇÃO DAS SALAS** estão disponíveis no mural da FUMSSAR e nos sites informativos <http://www.fumssar.com.br/> e <http://www.unijui.edu.br/asc/concursos-publicos> (meramente informativos).

Art. 2º A **PROVA ESCRITA** será realizada no dia **15 DE MAIO DE 2016, no turno da manhã, com início às 8H30MIN e término às 11H30MIN, no Campus da UNIJUI em Santa Rosa, sito na RS 344, Km 39, na cidade de Santa Rosa/RS.**

§ 1º Os candidatos deverão estar presentes no Campus da UNIJUI, 30 (trinta) minutos antes do horário de início da prova, para identificação, munidos de **documento de identidade** com foto atual, caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

§ 2º Os portões serão fechados as 8h30min, a partir deste não será mais permitida a entrada de candidatos no prédio, somente os candidatos que já estiver nos corredores, poderão acessar a sala da prova acompanhado de membro da comissão.

Art. 3º O presente Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUMSSAR SANTA ROSA/RS, 28 DE ABRIL DE 2016.

DÉLCIO STEFAN
PRESIDENTE DA FUMSSAR

Registre-se e Publique-se,

ALEXSANDRO MAIQUEL JOHANN
Diretor de Gestão Administrativa

ANEXOS que fazem parte do presente Edital:

- 04.1 - ANEXO I – INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS;
- 04.1.1 - ANEXO I.I – INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS - PNEs;
- 04.1.2 - ANEXO I.II – DISTRUBIÇÃO DE SALAS;
- 04.2 - ANEXO II – INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS.